

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'Helo' and other illegible scribbles.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO:** - Presente o processo n.º 58/05, em que é requerente Carlos Raimundo Carvalho, residente em Passarias - Macieira, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em Passarias - Macieira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de Câmara de 19 de Maio de 2010. -----

O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, prestou em 8 de Junho de 2010 a seguinte informação:-----

"Tendo sido apresentado o projecto de especialidade de estabilidade solicitado na informação datada de 2010.04.23, não se vê inconveniente no deferimento nas condições da informação de 2010.04.14."-----

-----Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.06.08, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

-----Os Senhores Vereadores Dr.ª Fátima Felgueiras e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

Não participamos na apreciação deste processo de licenciamento de obras particulares, por três ordens de razões:

1 - O Presidente entendeu delegar esta competência do executivo em si próprio, conforme a lei prevê e permite.



Em nome dos legítimos interesses dos munícipes, que defendemos incondicionalmente, aprovámos essa proposta, por considerarmos que traduz uma possibilidade de agilizar decisões que são óbvias, porque alicerçadas apenas, em informações técnicas.

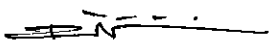
2 - Não se vislumbra nenhum critério objectivo que justifique a demissão por parte do presidente desta responsabilidade, que é sua, por sua vontade.

Esta decisão tem causado atrasos enormes nos despachos, que neste caso concreto, para além da natural morosidade resultante da apreciação técnica, significa que devia e podia ter ocorrido em 9 de Junho, e tal não aconteceu, porque o Senhor Presidente da Câmara não quis.

3 - Ao remeter para apreciação e decisão do executivo estes processos, e apenas estes, está a prejudicar os interessados fazendo arrastar licenciamentos injustificadamente." -----

----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

-----  
-----

  
António Aguiar  
Eduardo Bragança  
